

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 ANO XV - N°842 - Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

ANO XV - N°842 - Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de janeiro de 20 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

### PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161** 

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Portaria 003/2019

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°842 - Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

### **CÂMARA DE VEREADORES**

Portaria 003/2019 09 de janeiro de 2019

### Nomeia Membros da Comissão de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Lisboa da Silva uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### Resolve:

Art. 1° - Nomear a Sr. FRANCISCO FABIANO DIAS na função de presidente, e tendo como membros os Senhores FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVERIA GERMANO para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo Senhor FRANCISCO FABIANO DIAS e terão como equipe de apoio na função de membros: FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO.

Art. 3° As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANTONIO LISBOA DA SILVA PRESIDENTE